

Nos termos da Portaria nº 181-D/2015, de 19 de junho e do Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição / Curso no Ensino Superior, aprovado para acesso aos cursos em funcionamento no Instituto Politécnico de Portalegre, torna-se público o edital referente à abertura de candidaturas para os Regimes de Mudança de Par Instituição/Curso e Reingresso para acesso aos cursos em funcionamento, nas Escolas do Instituto Politécnico de Portalegre, no letivo 2021-2022.

1 Condições de Acesso

1. 2. Reingresso

Pode requerer o reingresso o estudante que:

- a) Tenha estado matriculado e inscrito no mesmo estabelecimento de ensino superior nacional no mesmo curso ou em curso que o tenha antecedido;
- b) Não tenha estado inscrito nesse curso no ano letivo anterior àquele em que pretende ingressar.

1.2. Mudança de par instituição /curso

- a) Tenham estado matriculados e inscritos noutra par instituição/ curso e não o tenham concluído;
- b) Tenham realizado os exames nacionais de ensino secundário correspondentes às provas de ingresso fixadas para esse par, no âmbito do regime geral de acesso.
- c) Tenham, nesses exames, a classificação mínima exigida pela Instituição de ensino superior, nesse ano, no âmbito do regime geral de acesso.
- d) Tenham estado matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior estrangeiro em curso definido como superior pela legislação do país em causa e não o tenham concluído
- e) Para os estudantes que ingressaram no ensino superior através do regime de maiores de 23 anos, titulares de CET, Titulares de CTeSP e Estudante Internacional, a prova de Ingresso pode ser substituída pela (s) prova(s) realizada(s) para acesso nesses concursos, conforme o estabelecido nos artigos 5º, 6º 8º e 9º e 11º do Decreto Lei nº 113/2014, e no nº 2 e 3 do artº 12º do Decreto Lei nº 64/2006 de 21 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei 63/2016.

1.3. Mudança de par instituição /curso - para estudantes Titulares de Cursos não Portugueses

Para estudantes Titulares de Cursos não Portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, as condições estabelecidas nas legalmente equivalentes ao ensino secundário português, a condição estabelecida pelas alíneas b) e c) do nº 2 pode ser satisfeita através da aplicação do artº 20º A do Decreto-lei nº 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual.

1.4. A mudança para par instituição/curso para os quais sejam exigidos, nos termos do Regime Geral de acesso pré – requisitos, está condicionada à satisfação dos mesmos.

1.5. Não é permitida a mudança de par instituição/curso técnico superior profissional, ou curso estrangeiro de nível correspondente, para ciclos de estudos de licenciatura.

2 Documentos Necessários 2021-22

2.1 Reingresso

- a) Boletim de candidatura online
- b) Documento de Identificação (BI ou CC), ou legalmente equivalente

2.2. Mudança de par instituição/curso

- a) Documento de Identificação (Cartão do Cidadão ou legalmente equivalente);

- b) Certidão de matrícula do curso de ensino superior;
- c) Certidão de não prescrição de matrícula para o ano letivo a que se candidata;
- d) Ficha ENES (requerida no estabelecimento do ensino superior de origem ou na Direção Geral do Ensino Superior) para estudantes que ingressaram no Ensino Superior através do Concurso Nacional de Acesso; ou legalmente equivalente para candidaturas de alunos estrangeiros.
- e) Certidão das Provas M23 com a classificação final e indicação do conteúdo da prova realizada para estudantes que ingressaram no Ensino Superior através do Concurso Especial para Titulares de Provas M23;
- f) Diploma do curso de que é titular com a respetiva média final, para os estudantes que ingressaram no curso anterior através do Concurso Especial - Titulares de CET;

3 Critérios de seriação para Mudança de curso, por ordem decrescente de prioridade,

- a) Maior número de disciplinas aprovadas no curso de origem, devendo a seriação, no caso de candidatos estrangeiros com curso concluído, ter em consideração a classificação final do curso;
- b) Número de créditos obtidos no curso de origem. Na aplicação deste critério, deve considerar-se, quer a formação obtida no quadro da organização decorrente do Processo de Bolonha, quer a obtida anteriormente ou a Média aritmética simples das disciplinas realizadas no curso de origem;
- c) Frequência de outro curso, na mesma ou em outras Escolas integradas no IPP

4 Vagas 2021-22

Cod.	Instituto Politécnico de Portalegre	Mudança Par Instituição/Curso
3123	IP Portalegre - ES Agrária de Elvas	
9003	Agronomia	1
9085	Enfermagem Veterinária	1
9130	Equinicultura	0
3121	IP Portalegre - ES Educação Ciências Sociais	
9853	Educação Básica	1
9084	Educação Social	2
9773	Jornalismo e Comunicação	2
9238	Serviço Social	1
8014	Serviço Social (regime pós-laboral)	1
9254	Turismo	1
7055	IP Portalegre - ES Saúde	
9500	Enfermagem	1
9556	Higiene Oral	0
3122	IP Portalegre - ES Tecnologia e Gestão	
9670	Administração de Publicidade e Marketing	1
9070	Design de Comunicação	1
9469	Design e Animação Multimédia	1
9119	Engenharia Informática	1
9147	Gestão	2
9991	Gestão (regime pós-laboral)	2
L033	Tecnologias de Produção de Biocombustíveis	0

5 Calendário

1. Apresentação de Candidatura de 19 de julho a 31 de agosto 2021;
2. Divulgação dos resultados da Candidatura 15 de setembro de 2021;
3. Apresentação das reclamações dos resultados 16 e 17 de setembro de 2021;
4. Matrícula e inscrição dos candidatos colocados de 17 a 20 de setembro de 2021;
5. Matrículas e inscrição dos candidatos colocados após deferimento das reclamações 22 de setembro de 2021;

6 Candidatura

As candidaturas são apresentadas online, através de formulário de candidatura online, instruído com os documentos de candidatura.

7 Emolumentos e Propinas

- 1- Por cada candidatura - 20,00€ (vinte euros);
- 2- Pela frequência dos cursos é devida um a propina anual conforme definida no Despacho PRES 27-A/2021.

8 Outras Informações

Informações mais detalhadas sobre os objetivos, plano de estudos e condições de funcionamento podem ser obtidas no site www.ipportalegre.pt.

Portalegre, 15 julho de 2021

O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre



Albano António de Sousa Varela e Silva

